



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA MESA Nº 01/2024

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 19, XIV, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica reajustado, de acordo com a Lei nº. 2.719/2024, de 22 de janeiro de 2024, em **6%** (seis por cento) a tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores e Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, sendo 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) referente ao INPC de janeiro a dezembro/2023 mais 2,99% (dois vírgula noventa e nove por cento) de reajuste.

Art. 2º. Este Ato da Presidência tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024 e será publicado por afixação no quadro editais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário